RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o gozo férias do servidor SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA, inscrito na Matrícula: 300104618, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Estratégico da AGERO/RO, que conforme Portaria nº019/2018/GAB/AGERO/RO de 12 de junho de 2018 estava programada 20 dias para o período de 01 a 20 de outubro de 2018, ficando agora remarcado para o período de 08 a 27 de outubro de 2018. Gozo de férias referente ao período aquisitivo ano de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Diretor Presidente - AGERO

The American residual dispension of selection of the company to the company to the company to the company to the company of th	Documento assinado eletronicamente por Maria Elisandra de Lima Vaz, Técnico(a) , em 03/10/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do <u>Decreto nº 21.794, de 5</u> <u>Abril de 2017.</u>
P Angel Andrew States (Section 1) and the section of the section o	Documento assinado eletronicamente por Marcelo Henrique de Lima Borges, Presidente , em 04/10/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>
A region invasion disposed to self- side results, recorded to self- side results, recorded to a self-results, recorded to a self-results, recorded to a self-results of artifact is a final self-result.	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_ext_erno=0 , informando o código verificador 3215563 e o código CRC 9FBC731B .

RESOLUÇÃO N. 5/2018/AGERO-PRES

RESOLUÇÃO Nº. 029/AGERO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução nº 027/AGERO de 20 de setembro de 2018.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AGERO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, inciso III, e o artigo 4°, incisos I e IX, da Lei Complementar 826 de 15.07.2015, conforme deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2018, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 Inciso IV e no artigo 23 Inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a competência da entidade de regulação para editar normas que relativas às dimensões técnicas, econômicas e sociais de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 826, de 9 de julho de 2015, que define a AGERO como entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que é competência desta AGERO atuar na forma da lei e dos contratos de concessão firmados no Estado;

CONSIDERANDO a definição da Diretoria Colegiada que aprovou a consulta às empresas de Saneamento CAERD e, AEGEA, para conhecimento e considerações sobre a resolução de Saneamento.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 027/2018 DE 20 de setembro de 2018.
- **Art. 2º** Esta Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia AGERO, voltará a tratar da normatização de tais serviços após a manifestação das empresas acima mencionadas.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA- AGERO, em Porto Velho, aos 28 de setembro de 2018.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Diretor Presidente - AGERO

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Henrique de Lima Borges, Presidente, em 04/10/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3231124 e o código CRC 304A3E19.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AGERO.

1. APRESENTAÇÃO:

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/RO.

Data: 28.09.2018

2. PARTICIPANTES:

Marcelo Henrique de Lima Borges - Diretor Presidente;

Michael Saraiva Rodrigues - Diretor de Regulação Econômica